CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 678/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, Sr. Virgílio Olindo Barros, **que seja realizado o fechamento da Rua João de Castro, às sextas-feiras, sábados e domingos, deixando-a exclusiva para pedestres, no trecho que se inicia no Center Lanche até a Rua Noé Praciano, no distrito de Icaraí, Município de Amontada.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Em 12/09/2025
Servidor

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover mais segurança, conforto e mobilidade aos frequentadores da Rua João de Castro, especialmente nos finais de semana, quando há maior fluxo de pessoas em razão da intensa movimentação comercial, turística e de lazer na região.

O fechamento da via para veículos nesses dias permitirá que moradores e visitantes circulem com mais tranquilidade, além de favorecer o comércio local, que poderá usufruir de um espaço mais adequado para atender seus clientes.

A medida também contribui para a organização do trânsito no distrito de Icaraí, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando um ambiente mais acolhedor e atrativo para pedestres e turistas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2025.

WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 05 / 09 / 2025
Servidor:
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em. 12 / 09 / 2025
Presidente